



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220105**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220105**  
**QUE FAZEM ENTRE SI O PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**GOIANÉSIA DO PARÁ E A EMPRESA A. O. FREITAS**  
**LTDA.**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, portadora do CPF nº 281.493.192-04, doravante denominada CONTRATANTE, e A. O. FREITAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 03.793.504/0001-02, sediado na , Goianésia do Pará-PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). AMANDA OLIVEIRA FREITAS, portador do CPF 758.587.702-15, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 08/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA..

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b> A. O. FREITAS LTDA
<b>CNPJ:</b> CNPJ 03.793.504/0001-02
<b>ENDEREÇO:</b> , Goianésia do Pará-PA
<b>REPRESENTANTE:</b> AMANDA OLIVEIRA FREITAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010978	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: - Marca.: COMPTON De primeira qualidade, tinta na cor azul, escrita média, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0 cm, cx c/ 50unid.	CAIXA	74,00	19,800	1.465,20
010982	LÁPIS GRAFITE: - Marca.: LEO Na cor preta, ponta resistente, atóxico, não perecível, caixa c/ 144 unid.	CAIXA	72,00	33,300	2.397,60
010984	PASTA ARQUIVO: - Marca.: VMP	UNIDADE	2.273,00	5,500	12.501,50

**RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



010989	arquivo morto em Plástico Corrugado, medindo 360 X 135 X 248 mm. PERFURADOR DE PAPEL (MÉDIO): - Marca.: GATTE UNIDADE Médio, para perfurar 100 folhas de papéis de uma vez, com alavanca e estrutura metálica na cor preta.	48,00	122,900	5.899,20
010992	FITA ADESIVA (LARGA): - Marca.: QUALITAPE ROLO Larga e transparente, 3cm de largura.	165,00	2,800	462,00
010994	CADERNO DE PONTO: - Marca.: TILIBRA UNIDADE O Livro de Ponto Capa Dura Grande - 4 Assinaturas 100fls é ideal para auxiliar a organização em comércios, empresas e escritórios.Detalhes:- Capa dura;- Folhas numeradas.	49,00	12,000	588,00
011028	COLA GLITER: - Marca.: VMP CAIXA Não atóxica, à base de água, de no mínimo 23g, com bico aplicador que facilita a pintura, com brilho intenso. Caixa c/ 06 unds.	45,00	4,200	189,00
011044	E.V.A. LISO: - Marca.: LEO PACOTE folha de emborrachado, simples e lisa, medindo 40 cm de comprimento por 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 folhas.	410,00	10,900	4.469,00
011048	FITA CREPE (LARGA): - Marca.: ADELBRAS ROLO Fita Adesiva em papel crepado com adesivo à base de borracha natural. Tamanho do rolo 45mm x 50m.	31,00	5,700	176,70
011056	GRAMPEADOR METÁLICO P: - Marca.: TRIS UNIDADE Capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporta grampos 26/6.	29,00	22,400	649,60
011057	GRAMPEADOR METÁLICO M: - Marca.: tris UNIDADE Capacidade mínima para grampear 50 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporta grampos 26/6.	66,00	32,200	2.125,20
011061	GRAMPO 106/8: - Marca.: CIS UNIDADE Especificação : Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 106/8. Caixa com 5000 Unidades	32,00	12,000	384,00
011070	PAPEL CARBONO A4 (PRETO): - Marca.: CIS CAIXA Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor Preta. Caixa com 100 unidades.	3,00	28,900	86,70
011075	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4: - Marca.: OFF PEPPER PACOTE Papel fotográfico A4 Brilhante, 130g, para uso em impressoras a jato de tinta com tinta corante, papel a prova d'água, pacote com 20 unidades.	23,00	11,700	269,10
011076	PAPEL LAMINADO: - Marca.: VMP FOLHA Papel Laminado 45x59cm, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual.	12,00	0,500	6,00
011081	PAPEL VERGÊ A4: - Marca.: OFF PEPPER PACOTE Papel VERGÊ, material celulose vegetal, cor diversas, gramatura 120 g/m <sup>2</sup> , dimensões 210x297 mm, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4, Cores Variadas. Pacote com 50 Unidades.	33,00	7,400	244,20
011082	PASTA CATALOGO: - Marca.: POLIBRAS UNIDADE Pasta catálogo para portfólio, formato escritório, plástica, com bolso e visor, 4 colchetes, 100 envelopes, cor preta. Dimensões aproximadas: 243mmx333mm.	11,00	21,800	239,80
011084	PASTA EM L PLÁSTICA A4: - Marca.: POLIBRAS UNIDADE Pasta arquivo, tipo L (pasta L), tamanho A4 (297mmx210mm), em plástico incolor.	40,00	0,700	28,00
011087	PINCEL ATÔMICO (AZUL): - Marca.: JOCAR CAIXA Marcador permanente, recarregável, grosso, na core azul. caixa com 12 Unid.	32,00	18,100	579,20
011098	ORGANIZADOR DE PAPEL 3 COMPARTIMENTOS: - Marca.: WAL UNIDADE organizador de documentos para mesa de escritório triplo, material de acrílico, com 3 compartimentos fixos.	20,00	36,800	736,00
011100	FRANCHETA (MADEIRA): - Marca.: WALEU UNIDADE Em madeira, tamanho escritório, com prendedor de papel metálico.	36,00	5,900	212,40
011101	QUADRO BRANCO G: - Marca.: sousa UNIDADE Quadro branco, material laminado melamínico, largura 2 m, características adicionais calha pincel/apagador, material moldura alumínio, altura 1,20 m	13,00	143,100	1.860,30
011104	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (PRETO): - Marc CAIXA a.: JOCAR Tinta a base de álcool, cor preta, corpo plástico,	6,00	19,800	118,80

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



	unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.				
011105	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (VERMELHO): - M CAIXA arca.: JOCAR Tinta a base de álcool, cor vermelha, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	6,00	20,400	122,40	
011110	TESOURA P: - Marca.: LEO UNIDADE 13cm, Sem ponta. Cabo atômico de Lâmina em aço inox	45,00	3,000	135,00	
011111	TESOURA G: - Marca.: GOLLER UNIDADE 21cm, Cabo atômico de Lâmina em aço inox.	45,00	7,000	315,00	
011133	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (VERMELHO): - Marca.: CAIXA LEONORA Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor vermelha, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	5,00	11,100	55,50	
011134	RÉGUA 30CM: - Marca.: WALEU UNIDADE Confeccionada em acrílico transparente detalhada em centímetro e milímetro de 30cm.	26,00	1,600	41,60	
011135	RÉGUA 50CM: - Marca.: WALEU UNIDADE Confeccionada em acrílico transparente detalhada em centímetro e milímetro de 50cm.	23,00	3,200	73,60	
011136	RÉGUA 60CM: - Marca.: WALEU UNIDADE Confeccionada em acrílico transparente detalhada em centímetro e milímetro de 60cm.	25,00	5,700	142,50	
011137	TINTA PARA TECIDO: - Marca.: ACRILEX CAIXA Tinta para tecido, cores diversas. Para aplicação a pincel, esponja ou carimbo em tecidos de algodão sem goma (não sintéticos). Tinta à base de resina acrílica. Não tóxica. Solúvel em água. Resistente a lavagens. Frasco com 37 ml. Forma de acondicionamento caixa com 10 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a acrillex.	62,00	29,000	1.798,00	
011138	PILHA AA: - Marca.: PANASONIC CARTELA Pilha, tamanho pequena, modelo AA, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Cartela com 2 unidades.	32,00	4,000	128,00	
011139	PILHA AAA (PALITO): - Marca.: PANASONIC PACOTE Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Pacote com 04 Unidades.	31,00	9,000	279,00	
033661	CADERNO DE DESENHO: - Marca.: SÃO DOMINGOS UNIDADE arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm, de 1/4 capa 1 cor, pesando 90g/m2 com 40 folhas, folha de seda pesando 20g/m2, folha de caderno 56g/m2 BROCHURA	40,00	5,000	200,00	
033665	FITILHO CORES VARIADOS: - Marca.: ENFESTA UNIDADE FITILHO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FIN	8,00	2,000	16,00	
033670	PAPEL COUCHÊ: - Marca.: USAPEL FOLHA PAPEL COUCHÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 115 G/M2, TIPO FOSCO, COMPRIMENTO 96 CM, LARGURA 66 CM	5,00	10,000	50,00	
033671	PAPEL FOTOGRAFICO A4: - Marca.: MASTERPRINT PACOTE PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 210X297MM, PACOTE C/ 50 UNIDADE.	39,00	15,900	620,10	
			VALOR GLOBAL R\$	39.664,20	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11 de Abril de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de 39.664,20 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.30 - Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO.

Projeto/Atividade:

15.122.0003.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação.

3.3.90.30 - Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO.

Projeto/Atividade:

20.122.0017.2.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento.

3.3.90.30 - Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

Projeto/Atividade:

23.692.0017.2.064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo.

3.3.90.30 - Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER.

Projeto/Atividade:

13.392.0007.2.034 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

27.812.0008.2.036 - Manutenção das Atividades Desportivas e de Lazer.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

27.812.0008.2.037 - Manutenção das Atividades Desportivas e de Lazer na Região do Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

27.813.0008.2.038 - Manutenção de Eventos para a Juventude.

3.3.90.30 - Material de Consumo

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

**10.2** As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 11 de Abril de 2022

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ(MF) 83.211.433/0001-13  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



A. O. FREITAS LTDA  
CNPJ 03.793.504/0001-02  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_